



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 144, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 68/2026 do Departamento Municipal de Saúde e Parecer no Processo Administrativo nº 460/2026;


CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra **EMELLY ROSELI DA LUZ FERREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 470.***.***-14, para continuar exercendo o cargo de Enfermeira, junto a Equipe de Atendimento da Coordenadoria de Gestão do ESF – Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/04/2026 à 30/06/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de março de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 31 de março de 2026.
/acm.